



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 20 de junho de 2024.

Ofício nº: 003/2024 – Setor de Convênios

Assunto: Informação (presta)

Documento (remete)

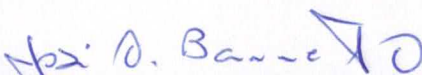
Ref. Ofício PHCS nº 195/2024

Prezado Senhor:

Venho pelo presente, com minhas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício PHCS nº 195/2024, no qual o Nobre Edil "sugere" a utilização de recurso de emenda parlamentar individual nº 44730006 de autoria do Deputado Federal Samuel Viana para aquisição de veículo automotor para o Departamento Municipal de Nutrição informar-lhe que tal aquisição não poderá ser feita devido ao fato de o recurso, acima citado, ser destinado ao Custeio da Atenção Primária a Saúde (Recurso PAP), que inclusive está informado no Ofício nº 0567/2024 – GAB/BSB o qual se encontra anexado a vossa solicitação, não podendo assim ser utilizado para aquisição de veículos ou bens duráveis que somente pode ser feito com recursos indicados para Investimento.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Orlando Barreto de Almeida

Chefe de Divisão de Relações Governamentais e Não Governamentais

Exmo. Sr.

Paulo Henrique Chiste da Silva

DD. Vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino

Ouro Fino - MG

Recebi em

20/06/24

Suplente 9:54h